



譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, datada de 8 de Março de 2017, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 216/E172/V/GPAL/2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Março de 2017:

Para elevar a capacidade global dos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM tem providenciado acções de formação profissional e específica nas diversas áreas aos trabalhadores de diferentes categorias. O Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e o Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016 regulamentam respectivamente o processo de formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, as carreiras e categorias para cujo acesso é exigida a frequência ou o aproveitamento em acções de formação, o tipo de acção de formação (em regime de frequência/em regime de aproveitamento) e o número de horas acumuladas para acesso a categoria superior.

Em todo o processo de formação para efeitos de acesso, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) exerce rigorosamente as atribuições que lhe foram atribuídas pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2016, utilizando de forma razoável os recursos na realização de acções de formação conforme o planeado, por forma a satisfazer as necessidades dos trabalhadores de acordo com as prioridades. Durante o processo de selecção de formandos, serão admitidos prioritariamente os trabalhadores que precisem de acumular horas de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

formação e cuja data de acesso esteja mais próxima, tendo em conta os diplomas legais acima referidos. Pelo que, o preenchimento correcto do boletim de inscrição e o fornecimento da data de acesso poderão condicionar a admissão.

No âmbito da organização de acções de formação, o SAFP procede anualmente à realização de diferentes cursos através dos inquéritos “ficha de recolha sobre a necessidade de acções de formação anual” e dos planos de acesso dos serviços públicos, para satisfazer as necessidades dos trabalhadores em relação à formação. No período compreendido entre 2014 e 2016, o SAFP realizou anualmente 384 cursos, em média, e formou acerca de 10.000 pessoas. Entre os quais, os cursos de formação em que os trabalhadores de língua materna portuguesa podiam inscrever-se (incluindo os cursos veiculados em português/inglês ou com interpretação simultânea em português) foram, em média, 24 e com 498 formandos por ano, o rácio entre o número de inscritos e o número de vagas foi de 83%. Caso não contemos os cursos veiculados em inglês, houve ainda anualmente 14 cursos, em média e 269 formandos, com uma percentagem de 66%, o que demonstra que o número de cursos realizados actualmente em que os trabalhadores de língua materna portuguesa poderiam inscrever-se satisfaz basicamente as necessidades.

Quanto a alguns dos cursos de formação que o SAFP não conseguiu realizar de acordo com o plano, o motivo foi o número insuficiente de interessados inscritos. Normalmente, esses cursos só seriam cancelados no caso de falta de interessados após uma segunda inscrição. Por esse motivo, o SAFP está a tentar colaborar com outras entidades formadoras para que sejam reservadas algumas vagas destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos, que para além de possibilitar a realização, com sucesso, dos cursos de ambas as partes, permite também uma melhor utilização



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

■ 本

TRADUÇÃO

do erário público. Além disso, para alguns dos cursos mais procurados do que o previsto, o SAFP irá, de acordo com os recursos disponíveis, aumentar adequadamente o número de turmas, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos funcionários públicos.

Além disso, é de enfatizar que, o SAFP não é a única entidade formadora que pode fornecer acções de formação em regime de frequência, os serviços públicos para além de poderem organizar e ministrar acções de formação, nomeadamente acções de formação específicas ou especiais, para os seus próprios trabalhadores, de acordo com o n.º 2 do artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, ainda podem, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, optar pela inscrição nas acções de formação realizadas por outras entidades educativas que constem da lista das entidades formadoras disponíveis no sítio de formação dos trabalhadores dos serviços públicos, de modo a permitir aos mesmos a possibilidade de frequência das acções de formação das diversas áreas de acordo com a sua necessidade ou o trabalho. Por outro lado, os trabalhadores dos serviços públicos ainda podem frequentar acções de formação realizadas por entidades que não constem da lista das entidades formadoras, desde que seja comunicado tal facto ao SAFP, no prazo de um mês após a respectiva autorização, para efeitos de actualização da referida lista.

Em simultâneo, o SAFP está empenhado também no alargamento da equipa de formadores, por forma a satisfazer as necessidades em relação aos cursos mais procurados. Para o efeito, em 2016, através da formação de formadores, foram acrescentados mais 13 formadores, abrangendo-se as áreas de correspondência oficial, regime jurídico da função pública, procedimento administrativo e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

formação básica para os funcionários públicos, entre outros. O conteúdo dessa formação abrange teoria, conhecimento profissional, prática e avaliação, no sentido de formar formadores com capacidade. No futuro, o SAFP irá continuar a realizar esse tipo de formação, com a finalidade de alargar a equipa dos formadores e elevar a sua qualidade.

No que se refere ao acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, entre 2014 e 2016, previa-se que o número de trabalhadores que reunisse o requisito de acesso seria, em média, de 2.623 pessoas por ano (os trabalhadores de língua materna portuguesa eram 58), tendo os trabalhadores que se sujeitaram às acções de formação em regime de aproveitamento conseguido entrar atempadamente, na sua totalidade, no concurso de acesso; enquanto que houve respectivamente 12, 16 e 5 trabalhadores que se sujeitaram às acções de formação em regime de frequência não conseguiram entrar no concurso de acesso na data prevista. Conforme o registo de formação, a maioria desses trabalhadores por não terem mencionado que a inscrição no curso era para efeitos de acesso ou se terem inscrito simultaneamente em vários cursos, o que implicou coincidência de horário de aulas, não foram admitidos, até houve alguns que não conseguiram obter o certificado devido à reprovação ou desistência, ou por não apresentarem, atempadamente, o certificado ao serviço. E houve 3 casos em que os trabalhadores não foram admitidos uma vez, em virtude da data prevista para o acesso ser igual ou superior a 9 meses, não satisfazendo o requisito de admissão com prioridade, contudo, esses trabalhadores conseguiram ser admitidos nos cursos em que posteriormente se inscreveram.

É de notar ainda que, caso os trabalhadores necessitem de obter os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

■ 本

TRADUÇÃO

certificados de frequência dos cursos realizados pelo SAFP para efeitos de concurso, podem requerê-los junto do mesmo, sendo o certificado emitido no prazo de 10 dias úteis.

No futuro, o SAFP irá promover de forma contínua a formação, providenciando cursos de formação adequada e que correspondam às necessidades dos trabalhadores e dos serviços a que pertencem.

31 de Março de 2017

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Vong Kuai Ieng

Letrada: Maria Filipa Fernandes Martins